

Edital Complementar do Programa de Bolsas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE - UFRGS

Bolsas Aperfeiçoamento Aperfeiçoamento Benefício AGOSTO – BAPBJAGOSTO

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – 2023

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por intermédio do **Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**, torna público o presente Edital e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

Definição

A vaga de **Aperfeiçoamento Benefício Junho** são disponibilizadas às Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade para utilização em atividades definidas para cada quota. A vigência das vagas é de **10 meses**, de Setembro/2023 a Junho/2024.

Público

Estudantes de graduação regularmente matriculados.

Objetivo

O desenvolvimento de capacidades de estudantes de graduação, complementando a formação acadêmica em atividades desenvolvidas em setores da universidade, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios Gerais

1. As bolsas Aperfeiçoamento Benefício Março – BAPBAgosto tem vigência de 10 meses;
2. Disponibilidade de 16 horas de atividades com preferência de 01 turno livre na semana;
3. O aluno **não** poderá acumular Bolsa Aperfeiçoamento e Aperfeiçoamento Benefício com qualquer outro tipo de bolsa ou estágio não obrigatório concedido pela Universidade ou por órgão externo;
4. Análise de Currículo.

Critério PRAE

1. - TIM superior a 20% da TIM do seu curso de graduação.
2. - Estudante com TIM igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM de seu curso de graduação deverá agendar atendimento pedagógico na PRAE através do e-mail através do telefone 3308-3076, 3308-3240 ou através do e-mail bolsaprae@prae.ufrgs.br.

1. IFCH-DIREÇÃO-LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Análise de currículo
Disponibilidade de tempo
Demonstração de interesse na área.

Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Junho - BAPB Agosto

1. IFCH – Laboratório de Informática - TI

- Conhecimento avançado de informática; assiduidade; estudar no Campus do Vale; boa comunicação; experiência na função; **disponibilidade total para o turno da manhã**; currículo compatível com os critérios estabelecidos.

Vagas disponíveis

Ver Anexo.

Para cada vaga será selecionado um (01) estudante e três (03) suplentes.

1 – Para as vagas Laboratório de Informática do IFCH

Forma de inscrição - enviar e-mail para ifchdir@ufrgs.br com o título:

“Inscrição bolsa BAPBenefícioAgosto – Manhã – LABIFCH - TI”

conforme o interesse e disponibilidade de benefício. Informar nome completo, número de cartão UFRGS e nome da vaga pretendida, conforme quadro anexo; **anexar currículo**.

Prazos

Inscrições por e-mail: de **30/08/2023 até 01/09/2023**

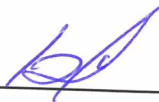
Divulgação dos resultados: dia **04/09/2023**.

Local de divulgação dos resultados

No site do IFCH <http://www.ufrgs.br/ifch/index.php>

No site <http://www.ufrgs.br/prae/bolsas-auxilios/bolsas/editais-de-bolsas>

Porto Alegre, 30 de AGOSTO 2023.



Prof. Hélio Ricardo do Couto Alves
Diretor
IFCH/UFRGS

ANEXO

Relação de vagas disponíveis para o Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Unidade: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Servidor Responsável pelas Bolsas da PRAE: Fabiano Porto Rosa

Ramal: 9800

E-mail: ifchdir@ufrgs.br

BAPBJAGOSTO: Cota para alunos com Benefício PRAE

Tipo de Bolsa	Setor	Atividades
Bolsa <u>Aperfeiçoamento</u> <u>Benefício</u> - BAPBJUNHO	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - TI Horário: das 08:30 às 12:30 horas	1. Atendimento de forma presencial nas dependências do Setor, via e-mail e por telefone, aos estudantes, técnicos e docentes que utilizam o Laboratório. 2. Agendamento via e-mail das aulas ministradas no Laboratório; 3. Preparação da sala de aula (instalação de projetor e demais equipamentos conforme a necessidade de cada professor); 4. Instalação de hardwares e softwares; 5. Manutenção de sistema operacional; 6. Auxílio na instalação de equipamentos de informática no âmbito do IFCH (computadores, projetores, impressoras e webcams); 7. Registros de IP; 8. Assessoria técnica para a compra de equipamentos. 9. Consideraremos a experiência com instalação e pequenos reparos em projetores multimídia e equipamentos de som; 10. Auxílio na preparação de equipamentos no Laboratório para realização de matrículas da Graduação e/ou realização de Concursos Públicos.